

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório n.º 40/2014***  
***Pregão n.º19/2014 – Registro de Preços– Menor preço - Unitário***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços n.º. 19/2014, para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal n.º 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 09/04/14

**PROCURADOR JURÍDICO**  
**EDSON ROSEMAR DA SILVA**  
OAB/PR: 43.435

